



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 87, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

FERNANDO SOUZA LIMA BENEZ – RG. 23.604.169-1 - Classificação: 6.º lugar

Parágrafo único: Tendo em vista o não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado, abaixo descrito, através do Decreto n.º 76, de 08 de março de 2019.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

FELIPE FERNANDES MARTINS – RG. 43.010.321-9 - Classificação: 5.º lugar

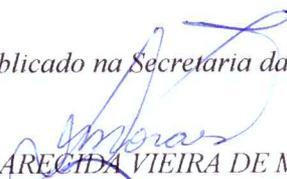
Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

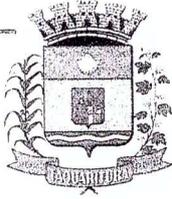
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de abril de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 76, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

FELIPE FERNANDES MARTINS – RG. 43.010.321-9 - Classificação: 5.º lugar

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de março de 2019.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NÃO comparecer

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

[Assinatura]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

(14) 999054249

Assunto: DECRETO DE NOMEAÇÃO

De: Depto de RH PMTaquarituba <rh@taquarituba.sp.gov.br>

Data: 11/03/2019 15:47

Para: fehfmed@gmail.com

Bom dia,

segue em anexo cópia do Decreto 76/2019 tendo em vista nomeação para o cargo de MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF,

pedimos a gentileza em comparecer ao Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Taquarituba-SP.

Att.

Silviane.

Departamento Pessoal

Prefeitura Municipal de Taquarituba-SP

(14) 3762-9666

Anexos:

76-19 FELIPE FERNANDES MARTINS - MÉDICO PSF 5.pdf

420KB